

## Declare

Compras que ultrapassem os **US\$500,00**. Após o desembarque apresente-se à fiscalização aduaneira junto com a Declaração de Bagagem Acompanhada – DBA.

Itens sob controle da Vigilância Sanitária e Agropecuária, do Exército ou de restrições de outras autoridades.

Bens de regime comum de importação de natureza comercial e industrial que excedam limites expressos na DBA.

Valores em dinheiro, moeda nacional ou estrangeira, acima de **R\$10.000,00**. É **necessário** a apresentação da Declaração Eletrônica de Porte de Valores – e-DPV.

No caso de falta ou erros nas notas e faturas apresentadas, o valor do cálculo ficará a cargo das autoridades da Receita Federal.

### SONEGAR NÃO É LEGAL

Apoie o consumo consciente tomando atitudes de cidadania. Tenha atenção aos limites e exija qualidade. Diga não aos produtos pirateados.

**Educação fiscal: a conscientização construindo um futuro mais solidário.**

## Atenção

Não traga mercadorias falsificadas ou pirateadas.

Se portar bens de outra pessoa ou empresa, informe à Alfândega.

Menores de 18 anos não podem trazer bebidas alcoólicas e tabacos.

Alguns produtos de origem animal e vegetal, medicamentos, armas e munições, necessitam de documentação legal emitida pelas autoridades responsáveis.

Computadores pessoais e filmadoras não são considerados bens de uso pessoal.

Caso esteja transportando produtos de importação proibida ou restrita que **seja** de outra pessoa, você será o responsável pelo ato.

Se sua bagagem for extraviada deve informar à Alfândega no momento do desembarque. As autoridades da Receita Federal registrarão sua ocorrência para lhe assegurar a chegada dos pertences adequadamente no futuro.

Fornecer informações falsas **podem** acarretar processo criminal e apreensão de mercadorias.

## Limite

A isenção de tributos é de **US\$500,00**, inclui menores de idade e compras em Free Shop.

Utilize a DBA para relacionar as compras que excedam a cota.

Sobre essas compras **será exigido** o imposto e a alíquota de 50%.

A omissão ou declaração falsa das compras **implicará** em cobrança de multa e penalidades severas.

Roupas de uso pessoal, objetos como óculos, uma máquina digital, um relógio, um telefone celular, livros e periódicos estão isentos de impostos.

### LIMITES QUANTITATIVOS

Para fruição da isenção de caráter geral § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1059/10

#### Bebidas alcoólicas

12 litros

#### Cigarros

10 maços

#### Charutos ou cigarrilhas

25 unidades

#### Fumo

250 gramas

#### Bens não relacionados nos incisos I a IV

20 unidades (10 idênticas) inferiores a US\$ 10,00

#### Bens não relacionados nos incisos I a V

20 unidades (3 idênticas) superiores a US\$ 10,00

Além de suas compras feitas no exterior,

**VOCÊ AINDA TEM +**

**US\$ 500,00**

**PARA COMPRAR NO**

